



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo
Divisão Administrativa do IPHAN-ES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. DA AUTORIZAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA - LEI 14.133/2021

1.1. O Superintendente do Iphan no Espírito Santo, Sr. Joubert Jantorno Filho, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 7727176.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de recarga de 2º nível e manutenção para os extintores da Superintendência do Iphan/ES.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e objetivo da contratação:

2.1.1. Trata-se de **Contratação de empresa para realização de recarga de 2º nível e manutenção anualmente nos extintores da Superintendência do Iphan-ES**, a fim de verificar a funcionalidade para eventualidade de combate a princípios de incêndio.

2.1.2. A presente contratação visa Adequar e manter os extintores de incêndio da Superintendência, em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com a legislação em vigor.

2.2. Base Legal:

Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.3. Valor Estimado da Contratação: R\$ 353,33 (trezentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Joubert Jantorno Filho

Superintendente do Iphan no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Joubert Jantorno Filho, Superintendente do IPHAN-ES**, em 21/08/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7757595** e o código CRC **6B0BB242**.